LEI Nº 927/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA NAIR MELCHIORETTO REUTER

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada RUA NAIR MELCHIORETTO REUTER, a via pública que tem seu início na rua Vereador Crisóstomo Gesser e seu término na residência de Osvaldo Reuter.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do item 10, artigo 1º da Lei nº 233/74.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 04 de Abril de 2000.

Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário Municipal